

**PORTARIA N.º 183 – DG, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2462*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 4635/2017, de 19 de abril de 2017, fls.09, do Processo n.º 9025/1996.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Jubiléia Freitas Araújo Teixeira**, matrícula n.º 351, Auxiliar Legislativo Especializado – Digitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, com base no Despacho n.º 34636/2017 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 09025/1996.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral